



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 07/2020

O vereador que esta subscreve, no uso da função administrativa auxiliar que lhe conferem os artigos 203 e 204 do Regimento Interno desta Câmara, requer se digne essa Mesa Diretora, "ad referendum" do plenário desta Egrégia Casa; a enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local, **sugerindo-lhe que os órgãos competentes realizem estudo de viabilidade para corte das árvores existentes na Avenida Inivaldo Rodrigues de Melo (Antiga Avenida Carandaí), Bairro São Bento e também o manilhamento da mesma.**

JUSTIFICATIVA

Moradores relatam que é muito comum a presença de galhos que caem das árvores que se encontram na referida via, além das raízes estarem muito expostas.

Portanto solicito que seja feita uma análise da saúde das referidas árvores, pois, se condenadas devem ser cortadas, do contrário, deverá ser tomadas as providências necessárias para solucionar o caso.

Quanto ao manilhamento é necessário devido ser uma avenida íngreme e, por isso, escorre muita água por ela.

Diante das razões expostas, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Executivo, na certeza de que fará o possível para a efetivação do que ora lhe é sugerido.

Cláudio, 29 de janeiro de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CLÁUDIO

04/02/2020

Matonide Ruzetti

Assinatura

[Handwritten Signature]
GERALDO LÁZARO DOS SANTOS
Vereador

Aprovado em votação única, por (10) votos

Data: 03/02/2020

[Handwritten Signatures]
Presidente Vice-Presidente Secretário